



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**

Em 21/03/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 166/2023**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Exma. Sra **Ana Miriam Cardeal Martos de Brito, Secretária Municipal de Assistência Social**, que viabilize a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A existência de um movimento organizado de mulheres, aliado à gestão pública municipal, faz avançar a luta pela garantia e ampliação de direitos para mulheres no município. O principal objetivo do Conselho que é formular políticas públicas relacionadas à promoção de melhoria das condições de vida da mulher, com vistas à eliminação de todas as formas de discriminação, no combate a violência doméstica contra a mulher, buscando seu empoderamento e inserção econômica, social, cultural e jurídico na cidade.

O CMDM ( Conselho Municipal dos Direitos da Mulher) é um importante espaço de busca de relações sociais justas e democráticas que dão visibilidade às relações desiguais de gênero. Cabe ao Conselho estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre identidade de gênero e raça; receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de discriminação e violência contra mulheres; apoiar movimentos sociais em favor das mulheres; promover intercâmbios e formar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

  
Lidiane Farias de Souza  
vereadora